

Requisitos Gerais de Admissão

Para os Programas de Licenciatura:

Consideram-se candidatos elegíveis a Licenciatura, os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade ou legalmente equivalente. A candidatura pode também ser efetivada através dos seguintes concursos especiais:

- * os estudantes provenientes do sistema de ensino português, por reingresso, mudança de curso e transferência;
- * os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica;
- * os titulares de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior dos maiores de 23 anos ;
- * os titulares de Cursos Médios ou Superiores;
- * os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

Para os Programas de Mestrado:

Segundo a legislação nacional Portuguesa podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- * os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, que corresponde ao primeiro ciclo do ensino superior;
- * os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- * os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior do IPT;
- * os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do segundo ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior do IPT.